



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2304

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2779/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do

Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Nova Zelândia e Austrália;

CONSIDERANDO que é necessário prestigiar esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas,

D E C R E T A:

Art. 1º- O horário de expediente nas repartições públicas Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - Nos dias em que os jogos coincidirem com o horário de expediente do período matutino, o mesmo se iniciará às 13h, inclusive, as Unidades de Saúde Básica - UBS, Escolas e Creches Municipais.

Art. 2º - O disposto no inciso I do art. 1º deste Decreto não se aplica aos setores da administração municipal que, por sua natureza, sejam essenciais e/ou exijam plantão permanente como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);

II - A Guarda Municipal;

III - A Limpeza Pública;

IV - DMUT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2304

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0556/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria de Fatima da Silva Torres Bezerra, CPF: 750.764.624-68 - matrícula nº 018007-5, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Controle e Transparência, desempenhando suas atividades na Controladoria Geral, 02 (dois) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da capacitação e atualização do controle internos em relação aos parâmetros constantes nas Resoluções nº 018/2022-TCE e 025/2022-TCE, no Auditório do Tribunal de Contas de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de julho de 2023.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 04.482.256/0001-33.

OBJETO: Aditivo de prazo e saldo, tendo em vista a continuidade do contrato nº 061/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de condicionadores de ar, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Macau/RN. VIGÊNCIA: 12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 04.482.256/0001-33 - CYNTHIA BARRETO FERNANDES DIAS- CPF: 011.203.784-43 - REPRESENTANTE. Macau/RN, 12 de julho de 2023.

LICITAÇÃO Nº. 029/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de

conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 38.098.716/0001-46 - INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, saiu vencedor no LOTE: ÚNICO.

Macau/RN, 20 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº031/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: BRUNO P FERREIRA LTDA- CNPJ: 19.416.511/0001-17, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 20 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO